



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

AV. DR. GUILHERME PINTO CARDOSO

15.024.029/0001-80

Exercício: 2025

DECRETO Nº 45 , DE 27 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2047

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional no Orçamento Geral do Município no valor de R\$322.382,00 destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação (+)				322.382,00
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
	1011	15.451.0009.2701.0000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	72.382,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 759
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 001	FETHAB OBRAS	
02	06	03	FUNDEB	
	339	12.361.0011.2039.0000	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 70% - Fundamental	250.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 543
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		251 002	COMPLEM. FUNDEB VAAR	

Artigo 2o.- Para dar cobertura nos créditos abertos no artigo anterior será utilizado os recursos definidos no Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Excesso:		322.382,00
	Fontes de Recurso	
	1 543	250.000,00
	1 759	72.382,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL